



Processo nº 735/2020
Dispensa por Justificativa nº 11776/2020

DESPACHO

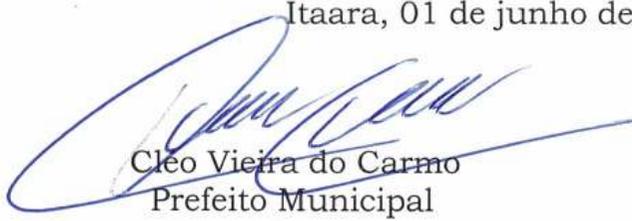
Versa o presente a aquisição de artefatos de concreto para fins de se dar continuidade aos serviços prestados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. V da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Zocotec Artefatos de Concreto**, CNPJ nº 05.630.999/0001-76, situada na Rua Eixo Secundário, 720, Bairro Distrito Industrial no Município de Santa Maria/RS, CEP: 97030-440, fone: 55-3212-9033, e-mail: zocotec@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr^a Alessandra Rebelato Zocolotto, no valor de **R\$ 36.860,00** (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta reais), dotação orçamentária: Órgão: 04 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços; Unidade: 04.05 Sistema Viário Urbano e rural; Atividade: 2.0130 Manutenção, Conservação e sinalização de Vias Urbanas; Elemento: 33.90.30 Material de Consumo (135); Atividade: 2.0140 Manutenção, Conservação e Sinalização de Vias Rurais; Elemento: 33.90.30 Material de Consumo (139); Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 01 de junho de 2020.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal